Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Cuidados de saúde prestados na Unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), a pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais:

Motivo relacionado com doença aguda

Motivo não relacionado com doença aguda

15 dias úteis contados da receção do pedido

Cuidados de saúde prestados na Unidade funcional do ACES, a pedido de outras unidades funcionais do ACES, dos serviços hospitalares, do Centro de Contacto do SNS ou das equipas e unidades de Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI):

Motivo relacionado com doença aguda

Atendimento no próprio dia do pedido

Motivo não relacionado com doença aguda

30 dias úteis contados da receção do pedido

Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta

Renovação de medicação em caso de doença crónica

72 horas contadas da receção do pedido

Relatórios, cartas de referenciação, orientações e outros documentos escritos

orientações e outros documentos escritos (na sequência de consulta médica ou de enfermagem)

72 horas contadas da receção do pedido de enfermagem

Consulta programada pelos profissionais da unidade funcional do ACES

Consulta programada

Sem TMRG geral aplicável; depende da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico

Consulta no domicílio

A pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais 24 horas contadas da receção do pedido, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional

Programadas pelos profissionais da unidade funcional De acordo com o plano de cuidados







Portaria n.º 153/2017, 4 de Maic

PRIMEIRA CONSULTA DE ESPECIALIDADE HOSPITALAR

Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelas unidades funcionais do ACES Da realização «muito prioritária» 30 dias De realização «prioritária» 60 dias 120 dias De realização com prioridade «normal» Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada Urgência diferida **Imediato** 7 dias contados da receção do pedido Muito prioritária 15 dias contados da receção do pedido **Prioritária** 30 dias contados da receção do pedido **Prioridade normal** Prazo máximo para realização da primeira consulta de especialidade hospitalar de Cardiologia **Urgência Imediato** 15 dias contados da receção do pedido **Doentes prioritários** 30 dias contados da receção do pedido **Doentes eletivos** Avaliação para a realização de planos de cuidados de saúde programados 24 horas contadas do 1.º contacto com a instituição Urgência diferida 7 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade Muito prioritário 30 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade **Prioritária** 60 dias seguidos contados da 1ª Consulta da especialidade **Normal**







Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS PROGRAMADOS

Urgência diferida		72 horas contadas da indicação cirúrgica		
Muito prioritária		15 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioritária		60 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioridade normal		180 dias seguidos contados da indicação clínica		
Procedimentos hospitalares cirúrgicos programados na doença oncológica				
Urgência diferida		72 horas contadas da indicação cirúrgica		
Muito prioritária		15 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioritária		45 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioridade normal		60 dias seguidos contados da indicação clínica		
Procedimentos hospitalares cirúrgicos programados na doença cardíaca				
Muito prioritária		15 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioritária		45 dias seguidos contados da indicação cirúrgica		
Prioridade normal		90 dias seguidos contados da indicação clínica		







Portaria n.º 153/2017, 4 de Maio

MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Cateterismo Cardíaco	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Pacemaker Cardíaco	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Endoscopia Gastrenterológica	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Medicina Nuclear	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Ressonância Magnética	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Angiografia Diagnóstica	30 dias seguidos contados da indicação clínica
Tratamentos de Radioterapia	15 dias seguidos contados da indicação clínica
Exames de Tomografia Computorizada	90 dias seguidos contados da indicação clínica
Restantes MCDT integrados e em programas de seguimento	A realizar dentro do TMRG definido para a realização do plano de cuidados programados em que se insere a necessidade de realização do MCDT





